UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
www.ufrgs.br

CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 160/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 8/5/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003278/07-35, de acordo com o Parecer nº 131/2009 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Primeiro e Segundo Termos Aditivos e Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Física, o Município de Caxias do Sul, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a realização da prestação de serviços de consultoria em proteção radiológica, através do Serviço de Proteção Radiológica (SPR) do Instituto de Física da UFRGS, dando apoio técnico-científico nos aspectos de fiscalização e metrologia das radiações para os estabelecimentos que utilizam fontes de radiação ionizantes e não ionizantes. O Primeiro Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2008 com término em 28 de dezembro de 2009, com alteração na Cláusula Segunda - da Dotação Orçamentária; Cláusula Terceira - Do Preço; Cláusula Quarta - Do Reajuste do Preço e Cláusula Quinta - Da Denominação das Partes. O Segundo Termo Aditivo prevê a inclusão do CNPJ nº 10.546.325/0001-28, para fins de pagamento, e o Apostilamento objetiva o reajuste do valor da prestação de serviços de Consultoria em Proteção Radiológica - SPR, do Instituto de Física da UFRGS à Rede Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 8 de maio de 2009.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.